



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

PROCESSO nº 23282.000516/2012-82

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2012
QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA E A CONSTRUTORA BORGES
CARNEIRO LTDA

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB com CNPJ de nº 12.397.930/0001-00, situada à Avenida da Abolição nº 03, Centro, município de Redenção, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Reitora, TOMAZ AROLD DA MOTA SANTOS, e de outro lado a CONSTRUTORABORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ nº 015905490001-46, designada CONTRATADA, aqui representada por seu procurador abaixo assinado, resolvem firmar o presente aditivo de prazo que tem como objetivo a Execução da Primeira Etapa da Residência Universitária, no Campus das Auroras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira-UNILAB.

CLÁUSULA PRIMEIRA– VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato original datada para o dia 5 de março de 2016, fica prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta) dias, totalizando 1565 (hum mil e duzentos) dias de contrato que terá como nova data e término o dia 05 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA– PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

O prazo para a execução da obra datado para o dia 18 de novembro de 2015 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 1210 (hum mil duzentos e dez) dias de obra que terá como nova data e término o dia 16 de maio de 2016.

2ª- CLÁUSULA TERCEIRA -PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

3ª- CLÁUSULA QUARTA– ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato original não contrariada por este aditivo permanecem inalteradas e em vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam este aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Redenção-CE, 03 de dezembro de 2015

CONTRATANTE

Tomaz Arold da Mota Santos
Reitor - Unilab
SIAPE 0320432

CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA

Celso Carneiro Carneiro
Eng. Civil CREA 99760

Procurador da CONTRATADA



PREGÃO Nº 169/2015

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: BERGAMO & CAVALCANTE: ITEM: 07, BIBLIOTECA SISTEMA: ITEM: 03, C&L INFORMATICA: ITENS: 11, 13, CHIP7 INFORMATICA: ITEM: 01, COMERCIAL BRASIL: ITEM: 06, KLEBER ARRABACA: ITEM: 02, 04, 05, 08, MARKA COM.: ITEM: 14, MS 10COMERCIO: ITEM: 10, SCORPION INFORMATICA: ITEM: 12.

(SIDE - 04/12/2015) 154043-15260-2015NE800403

PREGÃO Nº 206/2015

O Pregoeiro, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: BH LABORATORIOS: ITENS: 02, 05, 73, BIO ADVANCE: ITENS: 16, 41, 48, BLOX COMERCIO: ITENS: 31, 36, 63, CALIBRY METROLOGIA: ITENS: 07, 08, 09, 22, 27, 35, 37, 39, 52, 54, 122, MARCOS ROBERTO: ITEM: 116, MASTER DIAGNOSTICO: ITENS: 45, 46, 47, 69, QUALY COMERCIAL: ITENS: 01, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 40, 44, 50, 51, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 117, 118, 125, 126, 127, 128, 129, SIGMAALDRICH: ITEM: 38, W C RICARDO: ITENS: 15, 21, 55, 62, 67, 68, 70, 119, 120, 121, 123, 124, 130, 131, 132, ITENS CANCELADOS: 03, 04, 06, 11, 12, 26, 34, 42, 43, 49, 56, 65, 66, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, ITENS NÃO COTADOS: 102, 105, 109, 110.

(SIDE - 04/12/2015) 154043-15260-2015NE800403

PREGÃO Nº 217/2015

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar que as empresas vencedoras foram: MMS ARTIGOS ESPORTIVOS-ITENS: 7, 10-MULTIFLEX-ITEM: 2-STAUDT-ITENS: 1, 5, 6, 9, 12, 14-K.S.ARTIGOS ESPORTIVOS-ITENS: 3, 4, 8, 11, 13.

RICARDO SANTANA

(SIDE - 04/12/2015) 154043-15260-2015NE800403

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAIS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO
DE CONCURSO PÚBLICO

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o EDITAL nº 062/2015, publicado no D. O. U em 04/09/2015, páginas 79, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 16 e do Anexo II, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo INSTITUTO DE ARTES, da seguinte forma:

Homologação nº 132

Área: Teatro

Subárea: Teoria do Teatro/Encenação

Curso: Teatro Integral (Licenciatura e Bacharelado); Teatro

Noturno (Licenciatura)

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicatória Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1510200008	Danielle Pimenta	90,55

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; conforme a Portaria R UFU 1.863/12; e conforme o Edital nº 064/2015, publicado no D. O. U em 04/09/2015, página 80, seção 3, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo, realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, da seguinte forma:

Homologação nº 133

Área: Ciências Sociais

Nº de vagas: 02

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1510400021	Pedro Barbosa	86,43
2º Lugar	1510400013	Bruno Ricardo Vasconcelos	72,93
3º Lugar	1510400002	Breilla Valentina Barbosa Zanoni	71,76

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 89/2015

A Pró - Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada, tendo em vista a solicitação da Unidade Acadêmica, RETIFICA o Edital nº 089/2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 99, seção 3 em 19/11/2015 e no Jornal Correio de Uberlândia em 24/11/2015, e publicado integralmente no site de internet oficial desta Universidade www.editorais.ufu.br e da DIRPS www.portal-prograd.ufu.br, da seguinte forma:

D) No item 1 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê: "Qualificação Mínima Exigida: Graduação em Teatro, com Licenciatura em Artes Cênicas ou em Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro e Mestrado em Artes ou Artes Cênicas ou Teatro ou Performances Culturais ou Artes da Cena ou Ciências da Arte ou Estudos de Cultura Contemporânea"

Leia-se: "Qualificação Mínima Exigida: Graduação em Teatro, com Licenciatura ou Bacharelado em Artes Cênicas ou em Teatro ou Licenciatura ou Bacharelado em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro e Mestrado em Artes ou Artes Cênicas ou Teatro ou Performances Culturais ou Artes da Cena ou Ciências da Arte ou Estudos de Cultura Contemporânea"

II) No item 4.2.3:

Onde se lê: "Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições por mais 07 (sete) dias corridos, alterando a qualificação mínima exigida para Graduação em Teatro, com Licenciatura em Artes Cênicas ou em Teatro ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro; com Especialização em Artes ou Artes Cênicas."

Leia-se: "Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas, de imediato, via on line, as inscrições por mais 07 (sete) dias corridos, alterando a qualificação mínima exigida para Graduação em Teatro, com Licenciatura ou Bacharelado em Artes Cênicas ou em Teatro ou Licenciatura ou Bacharelado em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro; com Especialização em Artes ou Artes Cênicas."

III) Nos itens 4.2.4 e 4.3.4:

Onde se lê: "www.ingresso.ufu.br"

Leia-se: "www.editorais.ufu.br"

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 4/2015. Processo nº 23086000454201578. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. CNPJ Contratado: 05928373000140. Contrato: LUNA 7 - SERVIÇOS LTDA - ME - Objeto: Execução de serviços de cobertura em estrutura metálica e fibra de vidro p/ os prédios de Sist. de Informação, Engenh. e Ciências Hum. da UFVJM - Campus JK - Dta/MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 01/12/2015.

(SICON - 04/12/2015) 153036-15243-2015NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 153036

Contrato nº 38/2013. Processo nº 2308600355201339. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 19/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. CNPJ Contratado: 25320870000179. Contrato: FM ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência contratual em 12 (doze) meses, tendo os seus respectivos prazos finais previstos para 27/08/2016 e 03/03/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/12/2015 a 03/03/2017. Data de Assinatura: 24/11/2015.

(SICON - 04/12/2015) 153036-15243-2015NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 153036

Contrato nº 44/2011. Processo nº 2308600305201146. PREGÃO SISPP Nº 96/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. CNPJ Contratado: 07534224000122. Contrato: TBI SEGURANCA EIRELI - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, tendo o seu prazo final previsto para 01/12/2016. Alterar o valor contratual previsto na Cláusula Sexta do contrato devido a uma supressão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 18/11/2015 a 01/12/2016. Valor Total: R\$1.634.318,35. Fonte: 112000000 - 2015NE801309. Data de Assinatura: 18/11/2015.

(SICON - 04/12/2015) 153036-15243-2015NE800075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 UASG 153036

Contrato nº 45/2011. Processo nº 2308600305201100. PREGÃO SISPP Nº 96/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. CNPJ Contratado: 07534224000122. Contrato: TBI SEGURANCA EIRELI - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, tendo o seu prazo final previsto para 01/12/2016. Alterar o valor contratual previsto na Cláusula Sexta do Contrato devido a uma supressão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 26/11/2015 a 01/12/2016. Valor Total: R\$654.019,45. Fonte: 112000000 - 2015NE800051. Data de Assinatura: 26/11/2015.

(SICON - 04/12/2015) 153036-15243-2015NE800075

EDITAL Nº 249, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa "ad referendum" do Conselho Universitário o resultado do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor de Magistério Superior - Classe A - denominação de Assistente A para a área de Ciências da Natureza, Ensino de Química e Educação do Campo, Campus de Diamantina, conforme consta do Edital 202/2015.

Nome	Média Final
Anielli Fabiula Gavioli Lems	8,89
Silvia Bernadinelli	7,91

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE
DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.006460/2015-15. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas. Objeto: Apoio técnico e financeiro entre os participantes para execução do projeto denominado "IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFLAÇÃO E CUSTO DE VIDA DE MARABÁ (Lainc-Marabá)". Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, e demais diplomas pertinentes. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de assinatura do instrumento. Data de Assinatura: 23/11/2015. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Maurílio de Abreu Monteiro, pela Unifesspa, Eduardo José Monteiro da Costa, pela FAPESPA.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 158565

Contrato nº 16/2012. Processo nº 516/2012-82. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2012. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO - INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 01590549000146. Contrato: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 05 de março de 2017 e execução da obra para 16 de maio de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/12/2015 a 05/03/2017. Data de Assinatura: 03/12/2015.

(SICON - 04/12/2015) 158565-26442-2015NE800065

EDITAL Nº 86, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
PARA PROFESSOR VISITANTE DO INSTITUTO
DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

O Reitor pro tempore da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 120 do MEC de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, em conformidade com o item 6.0 do edital nº 74/2015, de 30.09.2015, publicado no DOU de 01.10.2015, resolve homologar o resultado final da seleção para professor visitante, conforme discriminado abaixo: